



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

TERMO DE ADITIVO N° 04/2025

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 69/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – REITORIA E A EMPRESA M. B. SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.

Aos quatro dias do mês de dezembro ano de 2025, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, sediado na rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Reitor do IFRS, Júlio Xandro Heck, nomeado pelo Decreto Presidencial de 14/02/2024, Publicado no DOU de 15/02/2024, portador da Matrícula Funcional nº 1342777 e a Empresa M. B. Soluções Digitais Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.959.386/0001-21, sediada na Av. Antônio Sales, nº 1885, salas 901 e 903, bairro Dionísio Torres, em Fortaleza – CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Mateus Batista Peixoto, portador da Carteira de Identidade nº 2008220100-0, expedida pela SSP/CE e CPF nº 066.624.353-09, resolvem aditar o Contrato 69/2021, firmado em 07 de dezembro de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 69/2021, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 12/12/2025 e término em 12/12/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor global da contratação é de R\$ 100.578,95 (cem mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 158141

Fonte: 1000000000

PTRES: 231641

Elemento de Despesa: 339040

PI: L20RLP3500I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLAUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Fica assegurado à contratada o direito do reajuste dos valores dos serviços prestados, que será formalizado por Termo de Apostilamento, assim que for finalizado o presente TA 04/2025.

CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo ao Contrato 69/2021 foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Sr. Júlio Xandro Heck

Reitor do IFRS

Sr. Mateus Batista Peixoto

Representante legal da CONTRATADA



Emitido em 04/12/2025

TERMO ADITIVO Nº TA 04/2025/2025 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.03.04)

(Nº do Documento: 85)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/12/2025 08:35)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matricula: ###427#7

(Assinado digitalmente em 08/12/2025 15:28)

MATEUS BATISTA PEIXOTO

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.353-##

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
85, ano: **2025**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **04/12/2025** e o código de verificação: **97d46ff611**